

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DE SÃO
DESIDÉRIO- Nº 01/2020- ATUARÁ COMO LEILOEIRO O SR. EDER BATISTA REGIS JUCEB
12/199462-7



EDITAL

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DE SÃO DESIDÉRIO- Nº 01/2020- ATUARÁ COMO LEILOEIRO O SR. EDER BATISTA REGIS JUCEB 12/199462-7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- Nº 01/2020**

O Município de São Desidério, Estado da Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. José Carlos de Carvalho, por meio da Comissão de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, faz saber aos interessados, que fará realizar leilão, do tipo maior lance, para a venda de bens móveis de sua propriedade, adiante descritos, mediante as seguintes condições:

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

1.1. - Dia 29 de outubro 2020, encerramento do primeiro lote a partir das 09:00 horas, na modalidade online no site: www.batistaregisleiloes.com.br.

1.2. - No caso de impossibilidade da realização do leilão na data definida neste Edital, fica aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 - HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:

2.1 - O exame dos veículos será efetuado nos dias 26 a 28 de outubro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na garagem municipal.

2.2 - Cada item contém 01(um) veículo ou diversos bens, que correspondem a um lote descrito no anexo I deste edital.

2.3 - Não haverá visita no dia do leilão.

3 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

3.1 - Todos os veículos relacionados neste catálogo encontram-se à disposição dos interessados, para serem examinados. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO não se responsabilizará por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os veículos colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos veículos. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

3.2 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

Pça. Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

3.3 – Os veículos serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação e documentação em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO qualquer responsabilidade quanto a pagamento de documentos atrasados, transferência, emplacamento, multas, taxas, seguro e impostos, e ainda, reparos e manutenção ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos veículos arrematados.

4 - DOS LANCES:

4.1 – Os lances serão online, no site do leiloeiro, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote – veículo;

4.2 – Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

4.3 – A plataforma já poderá receber lance após a publicação do edital.

5 - DOS LICITANTES:

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ-CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

5.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO.

5.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

5.2.4. Servidor ou dirigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, servidor ou Parlamentar da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ou pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for, nos termos do art. 9º, III da Lei n. 8.666/1993, não poderá participar direta ou indiretamente do Leilão.

5.3 - A simples participação no presente leilão importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.438/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

5.4 - Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile (fax).

5.5 - O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá o número da Carteira de Identidade e CPF, no caso de pessoa física, ou CNPJ e Inscrição Estadual, quando pessoa jurídica.

5.5.1 - Somente poderá participar da fase de lances o próprio interessado ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.

5.5.2 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e/ou Comissão de Acompanhamento do Leilão a partir do documento original.

6 - PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

6.1 - As arrematações serão pagas integralmente à vista, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, com o prazo de vencimento em 2 dias úteis.

6.2 - Sobre o valor das arrematações não haverá incidência de ICMS, considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO não é contribuinte do imposto e a operação não é caracterizada como comercial.

6.3 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado no ato do Leilão, caso haja alteração do nome na nota fiscal o licitante deverá pagar a taxa arbitrada pelo leiloeiro.

6.4 - Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual valor ficando a Prefeitura da Cidade de SÃO DESIDÉRIO/BA, isenta de qualquer pagamento, o pagamento será realizado em dinheiro, transferência bancária ou boleto.

6.5 - AO ASSINAR O COMPROVANTE, O ARREMATANTE FARÁ O CAUÇÃO DO BEM ADQUIRIDO EM COMO GARANTIA DA COMPRA, UM CHEQUE DE SUA EMISSÃO, NOMINAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO.

6.6 - Em caso de inobservância do disposto no subitem anterior, o veículo, volta a ser leiloado no mesmo evento.

6.7 Caso o boleto não seja quitado até o vencimento de 24hrs ao término do leilão o arremate será cancelado e será ofertado ao licitante de lance anterior registrado em sistema.

7 - PAGAMENTOS EM CHEQUE:

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

7.1 – Será vetado o pagamento dos arremates em cheque. O cheque será usado somente como caução de compra, conforme item 6.5.

8 - DA ATA:

8.1 - Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos no leilão, em especial os fatos relevantes.

9 - PENALIDADES:

9.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa anteriormente fixada, às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.1.1 – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, pelo prazo de até 02(dois) anos;

9.1.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do arrematante ressarcir à Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.2 - As sanções previstas nos subitem 9.1.1 e 9.1.2 são aplicáveis também a qualquer pessoa que se envolva na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

10.1 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - no **Prédio Municipal, Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata deste Leilão.

10.2 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, por publicação no Diário Oficial do Município, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar ou fazê-lo encaminhar, devidamente informado, a Controladoria Interna da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO.

Peça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

10.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados por escrito.

10.4 – A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances, indicada no item 1, e protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no **endereço indicado no subitem 10.1.**

11 – RETIRADA DOS VEÍCULOS:

11.1 – Os arrematantes disporão do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da liberação, para retirarem os veículos arrematados do local indicado no subitem 2.1, que ficará condicionada à apresentação das duas vias da nota de venda.

11.2 - Findo o prazo a que se refere o item anterior, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor total da arrematação, sendo que a liberação dos veículos somente ocorrerá após o pagamento da multa.

11.3 – É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, vender, permutar ou negociar sob qualquer forma os veículos arrematados antes do pagamento e emissão das notas de venda.

11.4 – As despesas de retirada dos veículos correrão por conta dos arrematantes.

11.5 – Será declarado abandonado o veículo arrematado se não retirado do local armazenador no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da liberação.

12 – DA REVOGAÇÃO:

12.1 – Antes da retirada do produto, a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO poderá, de acordo com o interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

12.1.1 – Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13 – REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-BA:

Rua Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

13.1 – Todas as despesas e providências referentes à transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes, bem como o pagamento de impostos e taxas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 87 a 99 da Lei nº 8.666/93, e ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, “**verbis**”:

“**Art. 335.** Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão.

14.3 – O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação.

14.4 – Fica eleito o foro da Comarca de SÃO DESIDÉRIO/BA para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.

14.5 – Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone nº (77) 3611-8998 ou no site: www.batistaregisleiloes.com.br.

14.6 – As fotos de divulgação do site do leiloeiro são meramente ilustrativas, cabendo a obrigatoriedade do arrematante a visita e avaliação própria dos bens.

14.7 - Faz parte integrante deste edital a relação dos bens a serem leiloados.

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/FAB	PLACA	CHASSI	Lance Inicial
1	AMBULÂNCIA - FIAT FIORINO	Branco	2013/2013	OVA-8H52	98D255049D8973166	R\$ 1.500,00
2	AMBULÂNCIA - FIAT FIORINO	Branco	2013/2013	OVA-2454	*****8972988	R\$ 1.500,00
3	AMBULÂNCIA - FIAT FIORINO	Branca	2013/2013	OVA-4673	*****8973143	R\$ 1.500,00

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-80
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

4	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO FLEX	Branca	2013/2013	OVA-7779	*****8973159	R\$ 1.500,00
5	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	Branca	2000/2000	JOD-4322	*****8677518	R\$ 1.200,00
6	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	Branca	2009/2009	JSI-4864	*****8855714	R\$ 1.000,00
7	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	Branca	2009/2009	JSI-4435	*****8855914	R\$ 1.000,00
8	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	Branca	2006/2006	JMP-8365	*****8777693	R\$ 1.000,00
9	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO RONTAN	Branca	2006/2006	JMP-8379	*****8784009	R\$ 800,00
10	AMBULÂNCIA FIORINO FLEX	Branca	2011/2012	NYX-9302	*****8914600	R\$ 1.200,00
11	AMBULÂNCIA FIORINO FLEX	Branca	2011/2012	NYX-9228	*****8914170	R\$ 1.200,00
12	AMBULÂNCIA FIORINO FLEX	Branca	2010/2011	NYL-6731	*****8905588	R\$ 1.200,00
13	AMBULÂNCIA FIORINO UNIVIDAS FLEX	Branca	2011/2012	NZI-4717	*****8921762	R\$ 1.200,00
14	ECOSPORT FSL1.6 FORD FLEX	Prata	2011/2012	NYU-0259	*****8678830	R\$ 3.000,00
15	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Prata	2013/2013	OUT-1474	*****6843755	R\$ 1.500,00
16	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Prata	2011/2012	NYX-0863	*****6591899	R\$ 1.200,00
17	FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 FLEX OK FIAT	Prata	2013/2013	OUM-0812	*****1108241	R\$ 5.000,00
18	FIAT DOBLO ADVENTURE FLEX	Prata	2012/2013	OUT 4 6 3 8	*****1101746	R\$ 5.000,00
19	FIAT PALIO HLX FLEX	Preta	2006/2006	JOA-9834	*****2740123	R\$ 1.000,00
20	FIAT PALIO HLX FLEX	Preta	2005/2005	JQE-8989	*****2596965	R\$ 1.200,00
21	FIAT UNO MILLE FIRE	Verde	2001/2002	JOD-7611	*****4310881	R\$ 1.200,00
22	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	Branca	2005/2006	JQE-9044	*****4706292	R\$ 1.200,00
23	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSI-3418	*****6300333	R\$ 1.500,00
24	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSI-7122	*****6311798	R\$ 1.500,00
25	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-9851	*****6309655	R\$ 1.500,00
26	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-1644	*****6311794	R\$ 1.500,00
27	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-3885	*****6311926	R\$ 1.500,00
28	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-3778	*****6311287	R\$ 1.500,00

Rua Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

29	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-5637	*****6308099	R\$ 1.500,00
30	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-1853	*****6300045	R\$ 1.500,00
31	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-3522	*****6308082	R\$ 1.500,00
32	FIAT UNO MILLE WAY ECON	Verde	2009/2010	JSJ-2179	*****6286173	R\$ 1.500,00
33	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	Prata	2010/2011	NYL-4817	*****1075173	R\$ 4.000,00
34	FIAT/FIORINO ATENA AMB	Branca	2013/2013	OVA-3015	*****8972983	R\$ 1.200,00
35	FIAT/FIORINO ATENA AMB	Branca	2013/2013	OVA-7839	*****8973171	R\$ 1.200,00
36	UNO MILLE WAY	Prata	2012/2013	OKS-8640	*****6777317	R\$ 1.200,00
37	UNO MILLE WAY ECON	Prata	2013/2013	OVA-0403	*****6865070	R\$ 1.100,00
38	UNO MILLE WAY ECON 04 PORTAS 1.0 FLEX	Prata	2010/2011	NYL-8126	*****6549624	R\$ 1.200,00
39	VEÍCULO ECOSPORT FSL1.6 FLEX	Prata	2011/2012	NYU-2344	*****8678783	R\$ 3.000,00
40	VEÍCULO FRONTIER	PRATA	2012/2013	OKO-5J73	94DVCGD****38****	R\$ 14.000,00
41	VEÍCULO FRONTIER / XE 4X2	Prata	2012/2013	OKQ-1474	*****J265927	R\$ 14.500,00
42	NISSAN / NISSAN/FONTIER S 4X2	Prata	2013/2014	OON-9i87	94DVCGD****81****	R\$ 14.000,00
43	VEÍCULO FRONTIER S 4X4 DIESEL	Prata	2013/2014	OUM-0237	*****J649197	R\$ 12.500,00
44	VEÍCULO SW4	Preta	2009/2009	JSL-3C39	8AJYU59****00****	R\$ 20.000,00
45	VEÍCULO UNO MILLE WAY	Prata	2011/2012	NYX-1760	*****6591354	R\$ 1.200,00
46	VEÍCULO UNO MILLE WAY FLEX	Prata	2010/2011	NYL-0929	*****6549547	R\$ 1.200,00
47	FORD F-1000 HSD XLT	Prata	1997/1998	KDH9656	*****DB45323	R\$ 5.000,00
48	FORD F-250 XLT F22	Preta	2006/2007	JQT7732	*****B032461	R\$ 7.000,00
49	FORD F-350 G	Branca	2002/2002	JOD-8739	*****B071593	R\$ 5.000,00
50	FORD PÁMPA L	Prata	1996/1997	JLJ-9496	*****B959602	R\$ 1.100,00
51	GM BLAZER	Preta	2001/2001	DET7942	*****C431007	R\$ 6.000,00
52	GM OPALA DIPLOMATA	Azul	1990/0	KCH-9546	*****B113530	R\$ 5.000,00
53	FIAT / FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Prata	2013	OVA5280	9BD1584****84****	R\$ 2.500,00
54	I/TOYOTA HILUX	Prata	2010/2011	NYL-9713	*****4546413	R\$ 15.000,00

Pea Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

	CD4X4					
55	1/TOYOTA HILUX CD4X4	Prata	2010/2011	NYL-0719	*****4546880	R\$ 15.000,00
56	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO CD 4x4	Prata	2009/2009	JSK-8082	*****1M00804	R\$ 5.500,00
57	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO DC 4X4	Prata	2009/2009	JSK-0595	*****1M00806	R\$ 5.500,00
58	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO DC 4x4	Prata	2009/2009	JSK-0544	*****1M00805	R\$ 5.000,00
59	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO DC 4x4	Prata	2009/2009	JSK-3269	*****1M00802	R\$ 5.000,00
60	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO DC 4x4	Prata	2009/2009	JSK-7449	*****1M00803	R\$ 5.000,00
61	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO SUV 4x4	Prata	2009/2009	JSI-4556	*****1M00627	R\$ 5.000,00
62	MAHINDRA BRAMONT SCORPIO SUV 4x4	Prata	2009/2009	JSI-5966	*****1M00651	R\$ 5.000,00
63	MMC L-200 OUTDOOR	Prata	2008/2008	JRG-1335	*****C841872	R\$ 6.000,00
64	IVECO/CITYCLASS 70C16	Amarela	2010/2011	NYO-9374	*****8421018	R\$ 5.000,00
65	M.BENZ/L 1218 R	Verde	1999/1999	JOD1405	*****B193395	R\$ 1.000,00
66	M.BENZ/L 1218 R	Verde	1999/1999	JOD1406	*****B192968	R\$ 1.100,00
67	MERCEDES BENZ L608 D	Outros ou Desconhecido	1976/0	KBH8780	*****6746	R\$ 1.000,00
70	ÔNIBUS MERCEDES BENS OF1315	Vermelha	1991/0	BW16589	*****B917499	R\$ 1.000,00
71	ÔNIBUS MERCEDES BENS OF1620	Vermelha	1994/1994	KOE6058	*****B029874	R\$ 1.000,00
72	ÔNIBUS MERCEDES BENS OF1620	Verde	1994/1994	KOD0550	*****B033437	R\$ 1.000,00
73	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1620	Verde	1994/1994	KOE-6400	*****B033846	R\$ 1.000,00
74	PATROL 120 H	AMARELA		SEM INF	SEM INF.	R\$ 15.000,00
75	PATROL 120 H	AMARELA		SEM INF	SEM INF.	R\$ 15.000,00
76	MÁQUINA CARRÉGADEIRA 924 G	AMARELA		924 G		R\$ 20.000,00
77	FORD / I FORD/ECOSPORT FSL1.6 FLEX	PRATA	2011/2012	NYU-2D44	9BFZE55	R\$ 3.000,00

Pea Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655/436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

78	TRATOR CBT	AMARELA	-	SEM INF	SEM INF.	R\$ 3.000,00
SUCATAS						
68	CAMINHÃO 1313			BO4612		R\$ 1.000,00
69	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	Verde				R\$ 1.000,00
79	Caçamba D60 Chevrolet		SUC	SUC	SUCATA	R\$ 500,00
80	F14000 Ford	Outros ou Desconhecido	1978	CDZ-3995	LA7DU - sucata	R\$ 1.000,00
81	Ônibus M/BENZ	Branca		KSN-0246	SUCATA	R\$ 900,00
82	Ônibus M.BENZ / OF 1318	vermelha	1991	kyt-92-63	9BM3840 -SUCATA	R\$ 900,00
MATERIAIS/EQUIPAMENTOS						
83	Armários em metal, armários em madeira, sucatas metálicas diversas, sucatas ferrosas diversas, material de escritório, material ferroso, aproximadamente 70 sucatas de equipamentos hidráulicos (peças diversas deterioradas/sucateadas/inservíveis)				Material diverso deteriorado/sucateado/inservível	R\$ 800,00
84	Mobiliário, peças de microcomputadores, informática e eletrônico, máquinas e equipamentos peças diversas e vasilhames, (deterioradas/sucateadas/inservíveis)				Material diverso deteriorado/sucateado/inservível	R\$ 1.200,00

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério, 05 de outubro de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145